



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento de 01 (uma) licença de uso do software **Autodesk Revit 2027, modalidade Commercial New Single-user ELD Annual Subscription**, com validade de **12 (doze) meses**, destinada à utilização pelo Setor de Engenharia da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários do Município de Esmeralda/RS, conforme especificações constantes abaixo.

2. TABELA DE ITENS

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Unidade	Licença de uso do software Autodesk Revit 2027, Commercial New Single-user ELD Annual Subscription , válida por 12 meses		

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas do **Setor de Engenharia da Administração Municipal**, vinculado à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários**, que utiliza o software **Autodesk Revit** como ferramenta essencial para a elaboração, desenvolvimento, compatibilização e gerenciamento de projetos de engenharia relacionados às atividades de planejamento, execução, fiscalização e manutenção de obras públicas e serviços viários.

O Autodesk Revit é uma **solução especializada** para **Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modeling - BIM)**, amplamente utilizada por órgãos

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 - Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

públicos e entidades privadas para o **desenvolvimento de projetos arquitetônicos, estruturais e complementares**, permitindo maior precisão na elaboração dos projetos, compatibilização entre os projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, redução de interferências e otimização dos processos de planejamento e execução de obras.

A contratação mostra-se necessária para garantir a **continuidade das atividades técnicas** desempenhadas pelo Setor de Engenharia, possibilitando a **edição, atualização e compatibilização** dos projetos existentes, bem como a elaboração de novos projetos em conformidade com a **metodologia BIM (Building Information Modeling)**, cuja adoção é incentivada pela **Estratégia BIM BR** e pelas diretrizes aplicáveis às contratações públicas de obras e serviços de engenharia.

A escolha da solução **Autodesk Revit** justifica-se pela sua ampla utilização no mercado, compatibilidade com os arquivos e projetos atualmente desenvolvidos pelo órgão, **interoperabilidade com outras ferramentas** empregadas nos processos de engenharia e arquitetura e pela necessidade de manutenção do **padrão tecnológico** já adotado pelo Município.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária e adequada ao interesse público, por assegurar a continuidade e a qualidade das atividades técnicas desenvolvidas pelo **setor de Engenharia**, preservando os investimentos já realizados em projetos, bibliotecas digitais e capacitação dos servidores. Além disso, contribui para a **eficiência, economicidade e planejamento administrativo** na execução das atribuições institucionais relacionadas à elaboração, compatibilização e gestão de projetos de engenharia e arquitetura, em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento da contratação será: Menor preço global.

5. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento da Despesa:



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3.30.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO VENCEDOR

A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- Habilitação Jurídica:
 - Contrato Social ou documento equivalente;
 - Cartão CNPJ;
 - Documento de identificação do representante legal.
- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:
 - Certidão Federal;
 - Certidão Estadual;
 - Certidão Municipal;
 - Certidão de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

A empresa vencedora da contratação terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para encaminhamento da documentação exigida, conforme aplicável à modalidade de dispensa de licitação fundamentada no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021.

7. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE EXECUÇÃO

A contratação compreende o **fornecimento de 01 (uma) licença de uso do software Autodesk Revit, modalidade Commercial New Single-user ELD Annual Subscription**, com validade de **12 (doze) meses**.

A execução do objeto dar-se-á mediante a **disponibilização da licença em formato eletrônico**, por meio de ativação, acesso ou credenciamento junto à plataforma do fabricante, permitindo a utilização do software pelo **Setor de Engenharia da Administração Municipal** durante o período contratado.

O fornecedor deverá garantir que a licença esteja **regular, ativa e apta para uso**, incluindo atualizações e suporte previstos na modalidade contratada, sem ônus adicional ao Município.

O início da execução ocorrerá após a **formalização da contratação e emissão da nota de empenho**, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e na proposta apresentada pelo fornecedor.

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 - Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto será de **12 (doze) meses**, contados a partir da **ativação e disponibilização da licença de uso do software Autodesk Revit**, após a formalização da contratação e emissão da respectiva nota de empenho, conforme condições estabelecidas na proposta apresentada e no instrumento contratual.

Durante todo o período de execução, a licença deverá **permanecer ativa, regular e apta para uso**, atendendo integralmente às necessidades do **setor de Engenharia da Administração Municipal**.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

A execução do objeto será avaliada pela **conformidade do fornecimento da licença** com as especificações constantes neste processo e no orçamento apresentado, considerando-se, especialmente:

- a) a **ativação e disponibilização regular da licença** de uso do software Autodesk Revit dentro do prazo estabelecido;
- b) a **validade da licença pelo período contratado**, sem interrupções indevidas;
- c) a **aderência às características técnicas** da modalidade contratada, incluindo atualizações e funcionalidades previstas;
- d) a inexistência de falhas que impeçam ou restrinjam o uso do software pelo **setor de Engenharia da Administração Municipal**.

O acompanhamento e a avaliação da execução serão realizados **pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários**, por meio de servidor designado, que atestará a regularidade da execução para fins de recebimento do objeto e liberação do pagamento, nos termos da legislação vigente.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **parcela única**, após a **disponibilização e ativação da licença de uso do software Autodesk Revit**, mediante apresentação de nota



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

fiscal/fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo acompanhamento da execução do objeto.

O pagamento ocorrerá dentro do prazo legal, após a emissão da respectiva **nota de empenho**, observadas as normas financeiras e orçamentárias vigentes no âmbito da Administração Municipal.

Não será admitido pagamento antecipado, sendo vedada qualquer cobrança adicional além do valor contratado, que já contempla todos os custos, tributos, encargos e demais despesas necessárias à execução do objeto.

11. PENALIDADES E SANÇÕES

Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, conforme apuração em processo administrativo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação observará, no que couber, as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, bem como as normas internas e demais legislações aplicáveis à Administração Pública.

Os casos omissos serão resolvidos pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários**, em conjunto com os setores competentes do Município, respeitados os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

Fica eleito o Foro da Comarca pertencente à sede do Município demandante para dirimir quaisquer litígios oriundos da contratação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Nada mais havendo a acrescentar, considera-se o presente processo apto à apreciação da autoridade competente para fins de autorização da contratação.

Esmeralda, 12 de junho de 2026.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Estevão Juliano Soares

Secretário Municipal de Obras e Serviços Viários